

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2023, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a revogação de liminar e eliminação da candidata Alexsandra Vieira, inscrição 3310050075, no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5428163-08.2023.8.09.0000.

**Art. 2º** Considerando a eliminação da candidata acima, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 de abril de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**